



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

# **PLANO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR E PEDAGÓGICO (PDCP 22-23)**

## Índice

---

Nota Introdutória	3
1. Horários de Funcionamento	4
2. Regras para a Elaboração dos Horários das Turmas	6
3. Gestão Curricular	6
3.1. Justificação das Opções Curriculares	6
3.2. Matrizes Curriculares	7
3.2.1. Educação Pré-Escolar	7
3.2.2. Ensino Básico - 1º Ciclo	8
3.2.3. Ensino Básico - 2º Ciclo	9
3.2.4. Ensino Básico - 3º Ciclo	11
3.2.6. Ensino Secundário	12
4. Centro de Apoio à Aprendizagem	20
4.1 Caracterização	20
4.2 Objetivos Gerais:	20
4.3 Respostas Educativas	20
4.4 Especificação das Respostas educativas do CAA	21
4.5 Salas de Estudo, Coadjuvância em sala aula e Apoio Pedagógico Acrescido	27
5. Fundamentação da oferta complementar	28
6. Instrumentos de Gestão do Currículo – Planos Trabalho Turma e Projetos Curricular Grupo (Pré)	28
7. Constituição de Turmas	29
8. Critérios para a distribuição de serviço docente	33
9. Planeamento e Organização dos Tempos Letivos e do Apoio Educativo	33
10. Ocupação dos Tempos Letivos na Ausência do Docente	35
11. Oferta de Componentes Curriculares Complementares	36
11.1. AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família)	36
11.2. CAF (Componente de Apoio à Família)	36
11.3. AEC (Atividades de Enriquecimento Curricular)	36
12. Outros Projetos e Clubes do Agrupamento	38

## Nota Introdutória

---

O Plano de Desenvolvimento Curricular e Pedagógico (PDCP) é o documento onde são definidas as linhas de concretização das estratégias delineadas no Projeto Educativo que, combinadas com as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar, as Aprendizagens Essenciais, o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e ainda o previsto no Despacho Normativo 10-B/2018 e o Plano de Recuperação das Aprendizagens 21/23, contribuem para a criação da identidade e operacionalização da autonomia do Agrupamento.

Neste contexto, o plano tem as seguintes finalidades:

- Divulgar o calendário e horários de funcionamento dos vários estabelecimentos do Agrupamento;
- Divulgar junto da comunidade escolar os desenhos curriculares para a Educação Pré-Escolar e os Ensinos Básico e Secundário, permitindo o conhecimento antecipado da sequência curricular entre anos e entre ciclos;
- Divulgar a oferta de componentes curriculares complementares disponíveis para os diversos níveis de ensino;
- Especificar a forma como o desenvolvimento curricular é apoiado e potenciado pelas diferentes estruturas e projetos;
- Evidenciar uma gestão curricular, promotora de uma articulação vertical entre os diferentes níveis de ensino;
- Definir critérios a utilizar na organização dos grupos do pré-escolar e das turmas nos diferentes ciclos de ensino;
- Definir os critérios para a distribuição do serviço docente;
- Apresentar as diversas modalidades e estruturas de apoio às aprendizagens;
- Divulgar o processo e modalidades de avaliação dos alunos, nos vários níveis de ensino.

# 1. Horários de Funcionamento

## 1.1. Educação Pré-escolar

08:00h - 09:00h	AAAF
09:00h - 10:00h	Componente curricular
10:00h - 10:30h	Intervalo
10:30h - 11:30h	Componente curricular
11:30h - 13:00h	Almoço
13:00h - 15:30h	Componente curricular
15:30h - 18:30h	AAAF

## 1.2. 1º Ciclo

Horário 1:	Horário 2:	Atividade
07:30h - 08:30h	08:30h - 09:30h	EMRC (opcional)
08:30h - 10:00h	09:30h - 11:00h	Componente letiva
10:00h - 10:30h	11:00h - 11:30h	Intervalo
10:30h - 12:00h	11:30h - 13:00h	Componente letiva
12:00h - 13:00h	13:00h - 14:00h	Almoço
13:00h - 14:30h	14:00h - 15:30h	Componente letiva
14:30h - 15:00h	15:30h - 16:00h	Intervalo
15:00h - 16:00h	16:00h - 17:00h	AEC
16:00h - 16:30h	17:00h - 17:30h	Tempo Lúdico (TL)

Nos 1º e 2º anos de escolaridade a atividade letiva decorre entre as 8:30h e as 14:30h e as AEC entre as 15:00h e as 16:00h (**Horário 1**). Nos 3º e 4º anos de escolaridade, a atividade letiva, incluindo a disciplina de Inglês, decorrerá entre as 9:30h e as 15:30h. As AEC decorrerão entre as 16:00h e as 17:00h (**Horário 2**). À exceção da EB Zambujal, cujo horário letivo será igual para todos os alunos:

→ 9:00h – 12:00h / 13:30h – 15:30h e as AEC das 16:00h às 17:00h.

### 1.3. 2º Ciclo, 3º Ciclo e Ensino Secundário

Tempos letivos de 50 minutos										
8:00	09:00	10:00	11:00	12:00	13:00	13:55	14:50	15:50	16:50	17:50
8:50	09:50	10:50	11:50	12:50	13:50	14:45	15:40	16:40	17:40	18:40
10min	10min	10min	10min	10min	5min	5min	10min	10min	10min	
Intervalos										

Tempos letivos de 50 minutos				
19:00	20:00	20:50	21:50	22:40
19:50	20:50	21:40	22:40	23:30
10min		10min		
Intervalos				

O turno da manhã decorre entre as 8:00h e as 13:50h e o turno da tarde decorre entre as 13:55h e as 18:40h. Os intervalos serão de tempo reduzido, permitindo acrescentar mais um tempo no período da manhã, consequentemente, dando maior liberdade na construção de horários e menor concentração de alunos em determinados tempos e ainda evitar um término menos tardio.

Na Escola Básica do Castelo funcionam os 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade. O 2º ciclo no turno da manhã, preferencialmente, sendo que a extensão do currículo obriga à ocupação de algumas tardes.

Na Escola Secundária de Sampaio funcionam, no ensino básico, o 9º ano e todos os cursos do ensino secundário. Os horários dos 11º e 12º anos dos CCH serão organizados, prioritariamente, no turno da manhã, enquanto os do 10º ano dos CCH serão organizados prioritariamente no turno da tarde.

No que respeita aos Cursos Profissionais, devido à extensão da carga horária, esta será distribuída ao longo do dia.

O ensino noturno decorrerá na Escola Secundária de Sampaio com cinco tempos diários de 50 minutos, entre as 19:00h e as 23:30h.

## 2. Regras para a Elaboração dos Horários das Turmas

Na elaboração dos horários semanais de cada turma, deverá ter-se em consideração as seguintes normas:

- Deve procurar-se uma distribuição equilibrada das cargas horárias, tendo em consideração o carácter específico de cada disciplina, evitando-se, tanto quanto possível, a marcação de tempos em dias consecutivos.
- Deve evitar-se que a mesma disciplina tenha marcação de aulas sempre ao último tempo da tarde.
- Não podem ocorrer tempos desocupados (furos) em cada um dos turnos, manhã ou tarde, nem tempos letivos de 50 minutos isolados.
- A carga horária deve ser distribuída de modo a não ultrapassar os 9 tempos letivos diários.
- A divisão de uma turma em turnos implica que seja sempre acutelada a não existência de tempos desocupados nos horários dos alunos.
- As aulas de Educação Física só podem iniciar-se uma hora depois de findo o período definido para o almoço.
- As disciplinas de diferentes línguas estrangeiras não devem ser marcadas em tempos letivos consecutivos.
- As disciplinas de carácter prático não devem ser concentradas todas no mesmo dia.
- No 1º Ciclo e nos cursos Profissionais do ensino secundário a Cidadania e Desenvolvimento é uma área de natureza transdisciplinar.
- No 2º ciclo do ensino básico, a Assembleia de Turma (AT) terá um tempo letivo, em regime presencial e de frequência facultativa. No 3º ciclo do ensino básico e ensino secundário, o Diretor de Turma marca uma hora para atendimento dos EE e outra para atendimento dos alunos da turma.
- As quartas-feiras, no período da tarde, serão destinadas para a realização de reuniões diversas e trabalho colaborativo entre docentes, pelo que, não serão marcadas aulas nesse período.

## 3. Gestão Curricular

### 3.1. Justificação das Opções Curriculares

O Decreto-Lei nº 55/2018 refere que “Uma escola inclusiva, promotora de melhores aprendizagens para todos os alunos e a operacionalização do perfil de competências que se pretende que os mesmos desenvolvam, para o exercício de uma cidadania ativa e informada ao longo da vida, implicam que seja

dada às escolas autonomia para um desenvolvimento curricular adequado a contextos específicos e às necessidades dos seus alunos.”

Assim, a partir de uma análise detalhada da sua realidade, criou-se uma gestão contextualizada dos currículos, tentando responder às necessidades efetivas dos seus alunos, tendo como principal objetivo a melhoria das aprendizagens.

Pretende-se promover o sucesso educativo de todos, embora com estratégias diferenciadas, flexíveis e direcionadas para propostas que correspondam às necessidades detetadas.

### 3.2. Matrizes Curriculares

#### 3.2.1. Educação Pré-Escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO – ÁREAS DE CONTEÚDO		Carga horária semanal (TEMPOS de 60 min.)
Área de Formação Pessoal e Social		25
Área de Expressão e Comunicação	Domínio da Educação Física	
	Domínio da Educação Artística	
	Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita	
	Domínio da Matemática	
Área do Conhecimento do Mundo		
<b>ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA (AAAF)</b>		
Abrange	Objetivos	
Antecipação de Horário Almoço Prolongamento de Horário	Dar resposta às necessidades das famílias no que diz respeito à complementaridade de horário da componente letiva. Desenvolver a socialização da criança num ambiente de bem-estar, privilegiando a livre escolha e satisfação da criança.	

Segundo as “Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar” (Despacho nº 9180/2016, de 19 de julho), visa-se apoiar a construção e gestão do currículo no jardim-de-infância, da responsabilidade de cada educador, em colaboração com a equipa educativa de cada Agrupamento de Escolas. Este despacho determina ainda que haja uma unidade e sequência em toda a pedagogia para a infância e que o trabalho profissional com crianças dos zero aos seis anos tenha fundamentos comuns e seja orientado

pelos mesmos princípios, que constituem uma base comum para o desenvolvimento da ação pedagógica em creche e jardim-de-infância. Tais fundamentos e princípios traduzem uma determinada perspetiva de como crianças se desenvolvem e aprendem, destacando-se a qualidade do clima relacional em que educar e cuidar estão intimamente ligados.

## 2.2. Ensino Básico - 1º Ciclo

Componentes do Currículo (TEMPOS de 60 min.) (b)			1ºANO	2ºANO	3ºANO	4ºANO
Português	Cidadania e Desenvolvimento (f)	TIC (f)	6,5	6,5	6,5	6,5
Matemática			6,5	6,5	6,5	6,5
Estudo do Meio			3	3	3	3
Educação Artística Artes visuais, Expressão dramática/ Teatro, Dança e Música (c)			2(c)	2(c)	2(c)	2(c)
Educação Física (c)			1,5(c)	1,5(c)	1,5(c)	1,5(c)
Apoio ao Estudo (d)			2(d)	2(d)	--	--
Oferta Complementar Programação e Robótica (e)			1 (e)	1 (e)	1 (e)	1 (e)
Inglês			--	--	2	2
<b>Total</b>					<b>22,5</b>	<b>22,5</b>
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) (a)			5 (a)	5 (a)	5 (a)	5 (a)
Educação Moral e Religiosa (g)			1	1	1	1

### Observações:

- (a) As Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, deverão ter uma natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.
- (b) A carga horária semanal indicada constitui apenas uma referência para cada componente do currículo.
- (c) Pode haver coadjuvação de professores do 2º ciclo nestas áreas, caso o agrupamento tenha recursos para tal.
- (d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e seleção da informação.
- (e) Esta componente criada pelo agrupamento apresenta identidade e currículo próprio.
- (f) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- (g) Disciplina de frequência facultativa.



### 3.2.3. Ensino Básico - 2º Ciclo

#### MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO (TEMPOS de 50 min.)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	5ºANO	6ºANO	TOTAL USADO
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português (a)	4T (200')	4T (200')	21T (1050')
	Inglês (a)	3T (150')	3T (150')	
	H.G.P.	3T (150')	2T (100')	
	CD	1T (50')	1T (50')	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática	4T (200')	4T (200')	14T (700')
	Ciências Naturais	3T (150')	3T (150')	
EDUCAÇÃO ART. E TECNOLÓGICA	Ed. Visual	2T (100')	2T (100')	13T (650')
	Ed. Tecnológica	1T (50')	2T (100')	
	Ed. Musical	2T (100')	2T (100')	
	TIC	1T (50')	1T (50')	
Educação Física		3T (150')	3T (150')	6T (300')
Ed. Moral e Religiosa (b)		1T (50')	1T (50')	2T (100')
<b>TOTAL UTILIZADO</b>		27T (28) 1350' (1400')	27T (28) 1350' (1400')	54T (56) 2700' (2800')
Apoio ao Estudo		2T (100') (c)	2T (100') (c)	

#### Observações:

- (a) Em dois tempos as disciplinas de Português e de Inglês serão colocadas em simultâneo e em turnos que possa ser desenvolvida a oficina de escrita e da oralidade (nº5 e 6, artigo 13º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- (b) Componentes de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (c) Componente de apoio às aprendizagens, de frequência obrigatória. Envolve as disciplinas de Português e Matemática. Com recurso às horas da CNL e do crédito horário (nº7, artigo 11º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- Os DAC (Domínios de Articulação Curricular) resultam de projetos e atividades facilitadoras da aquisição de competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, contemplam aprendizagens de diferentes disciplinas, sendo a sua planificação, gestão e lecionação interdisciplinar, da responsabilidade do Conselho de Turma: projetos que aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto.
  - CD (Cidadania e Desenvolvimento) - Esta área, como componente do currículo, será desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Será implementada pelo desenvolvimento de temas e projetos, sob a coordenação do professor da disciplina.

**MATRIZ CURRICULAR DO 2º CICLO (TEMPOS de 50 min.) NO ENSINO ARTICULADO DA MÚSICA**

COMPONENTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	5ºANO	6ºANO	TOTAL USADO
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português (a)	4T (200')	4T (200')	21T (1050')
	Inglês (a)	3T (150')	3T (150')	
	H.G.P.	3T (150')	2T (100')	
	CD	1T (50')	1T (50')	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática	4T (200')	4T (200')	14T (700')
	Ciências Naturais	3T (150')	3T (150')	
Educação Visual		2T (100')	2T (100')	4T (200')
Formação Musical		7T a 10T (350'/500')	7T a 12T (350'/600')	14T a 22T (700'/1100') (b)
Educação Física		3T (150')	3T (150')	6T (300')
Ed Moral e Religiosa (c)		1T (50')	1T (50')	2T (100')
<b>TOTAL UTILIZADO</b>		30 a 34 (1500' a 1700')	29 a 35 (1450 a 1750')	59 a 69 (2950'/3450') (b)
Apoio ao Estudo		2T (100') (d)	2T (100') (d)	

**Observações:**

- (a) Em dois tempos as disciplinas de Português e de Inglês serão colocadas em simultâneo e em turnos que possa ser desenvolvida a oficina de escrita e da oralidade (nº5 e 6, artigo 13º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- (b) De acordo com a Escola de Música frequentada pelo aluno.
- (c) Componentes de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (d) Componente de apoio às aprendizagens, de frequência obrigatória. Envolve as disciplinas de Português e Matemática. Com recurso às horas da CNL e do crédito horário (nº7, artigo 11º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- Os DAC (Domínios de Articulação Curricular) resultam de projetos e atividades facilitadoras da aquisição de competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, contemplam aprendizagens de diferentes disciplinas, sendo a sua planificação, gestão e lecionação interdisciplinar, da responsabilidade do Conselho de Turma: projetos que aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto.
  - CD (Cidadania e Desenvolvimento) - Esta área, como componente do currículo, será desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Será implementada pelo desenvolvimento de temas e projetos, sob a coordenação do professor da disciplina.

### 3.2.4. Ensino Básico - 3º Ciclo

#### MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO (TEMPOS de 50 min)

COMPONENTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	7º ANO	8º ANO	9º ANO	Total usado
	Português (a)	4T (200')	4T (200')	4T (200')	12T (600')
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês (a)	2,5T (125')	2,5T (125')	2,5T (125')	15T (750')
	Língua II (a)	2,5T (125')	2,5T (125')	2,5T (125')	
CIÊNCIAS SOC. HUMANAS	História	2T (100')	3T (150')	2T (100')	16T (800')
	Geografia	2T (100')	2T (100')	2T (100')	
	CD	1T (50')	1T (50')	1T (50')	
	Matemática	4T (200')	4T (200')	5T (250')(e)	13T (650')
CIÊNCIAS FÍSICAS NATURAIS	Ciências Naturais (b)	3T (150')	2T (100')	3T (150')	17' (850')
	Físico-Química (b)	3T (150')	3T (150')	3T (150')	
EXPRESSÕES E TECNOLOGIAS	Educação Visual	2T (100')	2T (100')	2T (100')	11T (550')
	TIC (c)	0,5T (25')	0,5T (25')	2T (100')	
	Ed. Tecnológica (c)	1T (50')	1T (50')	-	
	Educação Física	3T (150')	3T (150')	3T (150')	9T (450')
	E.M.R. (d)	1T (50')	1T (50')	1T (50')	3T (150')
<b>Total utilizado</b>		<b>30,5T (1525')</b>	<b>30,5T (1525')</b>	<b>32T (1600')</b>	<b>92T (4600')</b>

#### Observações:

- (a) Um tempo de Português será colocado em simultâneo com um tempo de Inglês e outro em simultâneo com LE II para que, alternando semanalmente, possa ser desenvolvida a oficina de escrita e da oralidade (nº5 e 6, artigo 13º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- (b) As disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química desdobram em turnos num tempo semanal (nº1, artigo 14º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- (c) A organização do funcionamento das disciplinas de Ed. Tecnológica e TIC, no 7º e 8º anos, será em regime semestral. No 9º ano, na disciplina TIC, será acrescido 0,5 T semanal, com recurso às horas do crédito.
- (d) Componentes de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (e) Acrescido um tempo semanal no 9º ano, com recurso ao conjunto de horas do crédito (os alunos não tiveram aulas de Matemática durante parte significativa do ano letivo anterior).
- Os DAC (Domínios de Articulação Curricular) resultam de projetos e atividades facilitadoras da aquisição de competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, contemplam aprendizagens de diferentes disciplinas, sendo a sua planificação, gestão e lecionação interdisciplinar, da responsabilidade do Conselho de Turma: projetos que aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto.
  - CD (Cidadania e Desenvolvimento) - Esta área, como componente do currículo, será desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, sob a coordenação do professor da disciplina. Será acrescido 0,5 T semanal, com recurso às horas do crédito.

**MATRIZ CURRICULAR DO 3º CICLO (TEMPOS de 50 min) NO ENSINO ARTICULADO DA MÚSICA**

COMPONENTES DO CURRÍCULO	DISCIPLINAS	7º ANO	8º ANO	9º ANO	Total utilizado
	Português (a)	4T (200')	4T (200')	4T (200')	12T (600')
LINGUAS ESTRANGEIRAS	Inglês (a)	2,5T (125')	2,5T (125')	2,5T (125')	15T (750')
	Língua II (a)	2,5T (125')	2,5T (125')	2,5T (125')	
CIÊNCIAS SOC. HUMANAS	História	2T (100')	3T (150')	2T (100')	16T (800')
	Geografia	2T (100')	2T (100')	2T (100')	
	CD	1T (50')	1T (50')	1T (50')	
	Matemática	4T (200')	4T (200')	5T (250')(f)	13T (650')
CIÊNCIAS FÍSICAS NATURAIS	Ciências Naturais (b)	3T (150')	2T (100')	3T (150')	17T (850')
	Físico-Química (b)	3T (150')	3T (150')	3T (150')	
	Educação Visual (c)	2T (100')	2T (100')	2T (100')	6T (300')
	Formação Musical (d)	6T a 11T (300'/550')	6T a 13T (300'/650')	6T a 17T (300'/850')	18T a 41T (900'/2050')
	Educação Física	3T (150')	3T (150')	3T (150')	9T (450')
	E.M.R. (e)	1T (50')	1T (50')	1T (50')	3T (150')
	<b>Total utilizado</b>	<b>33 a 39</b> <b>(1650'/1950')</b>	<b>33 a 41</b> <b>(1650'/2050')</b>	<b>33 a 45</b> <b>(1650'/2250')</b>	<b>99 a 125</b> <b>(4950'/6250')</b>

**Observações:**

- (a) Um tempo de Português será colocado em simultâneo com um tempo de Inglês e outro em simultâneo com LE II para que, alternando semanalmente, possa ser desenvolvida a oficina de escrita e da oralidade (nº5 e 6, artigo 13º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- (b) As disciplinas de Ciências Naturais e de Físico-Química desdobram em turnos num tempo semanal (nº1, artigo 14º, Desp. Nor. nº10-B/2018).
- (c) Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação.
- (d) Carga horária em função da escola de música frequentada pelo aluno.
- (e) Componentes de oferta obrigatória e frequência facultativa.
- (f) Acrescido um tempo semanal no 9º ano, com recurso ao conjunto de horas do crédito (os alunos não tiveram aulas de Matemática durante parte significativa do ano letivo anterior).
- Os DAC (Domínios de Articulação Curricular) resultam de projetos e atividades facilitadoras da aquisição de competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, contemplam aprendizagens de diferentes disciplinas, sendo a sua planificação, gestão e lecionação interdisciplinar, da responsabilidade do Conselho de Turma: projetos que aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto.
- CD (Cidadania e Desenvolvimento) - Esta área, como componente do currículo, será desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação. Será implementada pelo desenvolvimento de temas e projetos, sob a coordenação do professor da disciplina. Será acrescido 0,5T semanal, com recurso às horas do crédito.

## 3.2.6. Ensino Secundário

**MATRIZ CURRICULAR DOS CURSOS CIENTÍFICOS E HUMANÍSTICOS (TEMPOS de 50 min.)**

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		10º ANO	11º ANO	12º ANO	Total utilizado
FORMAÇÃO GERAL	Português	CD	4T (200')	4T (200')	5T (250')	13T (650')
	L. Estrangeira		3T (150')	3T (150')	-	6T (300')
	Filosofia		3T (150')	3T (150')	-	6T (300')
	E. Física		3T (150')	3T (150')	3T (150')	9T (450')
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Trienal		6T (300')	6T (300')	6T (300')	18T (900')
	Bienal 1		5,5(6T)/6,5(7T) (300') / (350')	5,5(6T)/6,5(7T) (300') / (350')	-	12T/14T (600') / (700')
	Bienal 2		5,5(6T)/6,5(7T) (300') / (350')	5,5(6T)/6,5(7T) (300') / (350')	-	12T/14T (600') / (700')
	Anual 1				3T (150')	3T (150')
	Anual 2				3T (150')	3T (150')
Cidadania e Desenvolvimento		1T (50')	1T (50')	1T (50')	3T (150')	
E.M.R.		1T (50')	1T (50')	1T (50')	3T (150')	
<b>Total utilizado (a)</b>			<b>32T/33T (32T/34T) 1600'/1700'</b>	<b>32T/33T (32T/34T) 1600'/1700'</b>	<b>21T (22T) 1050'/1100'</b>	<b>85T (88T) 4250'/4400'</b>
<b>Minutos a utilizar da matriz base</b>			1530'/1620'	1530'/1620'	1035'	4095'/4275'

**Observações:**

- Acrescido um tempo semanal no Português, turmas do 12ºano; Filosofia, turmas 11ºF, 11ºG e 11ºH; Inglês, turma 11ºB, por se identificar necessidades acrescidas na recuperação de aprendizagens destes alunos e com recurso ao conjunto de horas do crédito.
- A componente de Cidadania e Desenvolvimento tem um tempo atribuído na matriz curricular, por decisão do agrupamento, e será desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, sob a coordenação do professor da disciplina em cada turma;
- Os DAC (Domínios de Articulação Curricular) resultam de projetos e atividades facilitadoras da aquisição de competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, contemplam aprendizagens de diferentes disciplinas, sendo a sua planificação, gestão e lecionação interdisciplinar, da responsabilidade do Conselho de Turma (projetos que aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto);
- (a) Do somatório das cargas horárias alocadas a cada disciplina resulta um tempo total superior, ao constante na matriz curricular-base (anexo VI - a que se referem o nº1 do artigo 11º e o nº1 do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho), em 80', nos 10º e 11º anos e em 15', no 12º ano), retirando estes minutos ao conjunto de horas de crédito, por se constatar ser necessário recuperar aprendizagens essenciais comprometidas nos últimos anos letivos e que podem também condicionar o desempenho dos alunos na avaliação externa;

## Matrizes Curriculares dos Cursos Profissionais

### Técnico de Turismo

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		Tempos 50 min 1º	Tempos 50 min 2º	Tempos 50 min 3º	
Sociocultural	Português	CD	4	4	5	
	Língua estrangeira I ou II		3	3	3	
	Área de Integração		3	3	3	
	Tecnologias da Informação e Comunicação		4	0	0	
	Educação Física		2	2	2	
Científica	Geografia		3	2	3	
	História da Cultura e das Artes		3	2	3	
	Matemática		0	4	0	
Técnica	Comunicar em Espanhol		3	2	2	
	Turismo Informação e Animação Turística		5	5	5	
	Técnicas de Comunicação em Acolhimento Turístico		3	3	3	
	Operações Técnicas em Empresas Turísticas		4	5	4	
Formação em Contexto de Trabalho	Prática Simulada Estágio	0	2	3		
		0	35 dias	33 dias		
<b>Total de tempos</b>			<b>37</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	

- A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será assegurada pelo docente de Área de Integração e desenvolvida com o contributo das outras disciplinas e componentes de formação. Visa facilitar o envolvimento dos alunos em projetos de intervenção local ou outros de âmbito mais abrangente.

## Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		Tempos 50 min 1º	Tempos 50 min 2º	Tempos 50 min 3º
Sociocultural	Português	CD	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II		3	3	3
	Área de Integração		3	3	3
	Tecnologias da Informação e Comunicação		4	0	0
	Educação Física		2	2	2
Científica	Psicologia e Sociologia		3	2	3
	História da Cultura e das Artes		3	2	3
Técnica	Matemática	0	4	0	
	Marketing	4	4	4	
	Comunicação publicitária e criatividade	3	2	2	
	Técnicas e práticas de comunicação e relações públicas	3	3	3	
	Comunicação gráfica e audiovisual	5	6	6	
Formação em Contexto de Trabalho	Prática Simulada	0	2	3	
	Estágio	0	35 dias	33 dias	
<b>Total de tempos</b>			<b>37</b>	<b>37</b>	<b>37</b>

- A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será assegurada pelo docente da Área de Integração e desenvolvida com o contributo das outras disciplinas e componentes de formação. Visa facilitar o envolvimento dos alunos em projetos de intervenção local ou outros de âmbito mais abrangente.

## Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		Tempos 50 min 1º	Tempos 50 min 2º	Tempos 50 min 3º
Sociocultural	Português	CD	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II		3	3	3
	Área de Integração		3	3	3
	Tecnologias da Informação e Comunicação		4	0	0
	Educação Física		2	2	2
Científica	Matemática		4	4	4
	Física e Química		2	3	3
Técnica	Sistemas Operativos		3	2	0
	Arquitetura de Computadores		0	3	2
	Redes de Comunicação		3	3	3
	Programação e Sistemas de Informação		8	8	8
Formação em Contexto de Trabalho		Prática Simulada	0	2	3
		Estágio	0	35 dias	33 dias
<b>Total de tempos</b>			<b>36</b>	<b>37</b>	<b>36</b>

- A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será assegurada pelo docente de Área de Integração e desenvolvida com o contributo das outras disciplinas e componentes de formação. Visa facilitar o envolvimento dos alunos em projetos de intervenção local ou outros de âmbito mais abrangente.



## Técnico de Desporto

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS	Tempos 50 min 1º	Tempos 50 min 2º	Tempos 50 min 3º
Sociocultural	Português	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II	3	3	4 (a)
	Área de Integração	3	3	3
	Tecnologias da Informação e Comunicação	4	0	0
	Educação Física	2	2	2
Científica	Matemática	4	4	0
	Psicologia	4	0	0
	Estudo do Movimento	0	4	4
Técnica	Desporto Geral	3	2	3
	Modalidades Coletivas	3	3	3
	Modalidades Individuais	4	4	3
	Animação e Lazer (grupo 620) Animação e Lazer (grupo 430)	4 0	8 0	5 3
Formação em Contexto de Trabalho	Prática Simulada	1	1	3
	Estágio	0	35 dias	33 dias
<b>Total de tempos</b>		<b>38</b>	<b>37</b>	<b>37</b>

(a) Acrescido um tempo semanal nesta componente formação (os alunos não tiveram aulas de Inglês durante parte significativa do ano letivo anterior, tendo ficado um módulo por lecionar).

- A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será assegurada pelo docente de Área de Integração e desenvolvida com o contributo das outras disciplinas e componentes de formação. Visa facilitar o envolvimento dos alunos em projetos de intervenção local ou outros de âmbito mais abrangente;
- No 1º e 2º anos a prática simulada só deve constar no horário dos professores.

## Técnico de Ação Educativa

A aplicar ao 3º ano - ano letivo 2022/23.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS				Tempos 50 min 3º Ano	
Sociocultural	Português	CD			5	
	Língua estrangeira I ou II				3	
	Área de Integração				3	
	Tecnologias da Informação e Comunicação				0	
	Educação Física				2	
Científica	Matemática				0	
	Sociologia				3	
	Psicologia				3	
Técnica	Desenvolvimento Infantil				2	
	Saúde e Rotinas Infantis				5	
	Prática Pedagógica e Intervenção Educativa				6	
	Expressões e Artes				2	
Formação em Contexto de Trabalho	Prática Simulada				3	
	Estágio				33 dias	
Total de tempos					37	

- A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será assegurada pelo docente de Área de Integração e desenvolvida com o contributo das outras disciplinas e componentes de formação. Visa facilitar o envolvimento dos alunos em projetos de intervenção local ou outros de âmbito mais abrangente.

## Técnico de Ação Educativa

A aplicar aos 1º e 2º anos - ano letivo 2022/23.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		Tempos 50 min 1º	Tempos 50 min 2º	Tempos 50 min 3º
<b>Sociocultural</b>	Português	CD	4	4	5
	Língua estrangeira I ou II		3	3	3
	Área de Integração		3	3	3
	Tecnologias da Informação e Comunicação		4	0	0
	Educação Física		2	2	2
<b>Científica</b>	Matemática		0	4	0
	Sociologia		3	2	3
	Psicologia		3	2	3
<b>Técnica</b>	Intervenção Pedagógica e Socioeducativa		6	6	5
	Desenvolvimento e Saúde na Infância e na Adolescência		4	4	4
	Técnicas e Atividades Lúdico Expressivas	4	3	3	
	Comunicação e Relações Interpessoais	2	2	0	
Formação em Contexto de Trabalho	Prática Simulada	0	2	3	
	Estágio	0	35 dias	33 dias	
<b>Total de tempos</b>			<b>37</b>	<b>36</b>	<b>36</b>

- A componente de Cidadania e Desenvolvimento (CD) será assegurada pelo docente de Área de Integração e desenvolvida com o contributo das outras disciplinas e componentes de formação. Visa facilitar o envolvimento dos alunos em projetos de intervenção local ou outros de âmbito mais abrangente.

## 4. Centro de Apoio à Aprendizagem

### 4.1 Caracterização

O **Centro de Apoio à Aprendizagem** é uma estrutura dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do agrupamento. É um recurso organizacional que se insere no contínuo de respostas educativas, disponibilizadas pelo agrupamento.

### 4.2 Objetivos Gerais

- a) Apoiar a inclusão dos jovens na turma e nas rotinas e atividades da escola, designadamente através da diversificação de estratégias de acesso ao currículo;
- b) Promover e apoiar o acesso à formação, ao ensino superior e à integração na vida pós-escolar;
- c) Promover e apoiar o acesso ao lazer, à participação social e à vida autónoma.

### 4.3 Respostas Educativas

#### 4.3.1 Eixos de Intervenção

As respostas educativas do CAA enquadram-se nos 2 eixos de intervenção e visam dar cumprimento aos objetivos específicos definidos no nº6 do artº 13º, do DL 54/2018:

#### **a) Eixo 1- Suporte aos docentes titulares de grupo/turma**

- *Apoiar os docentes do grupo/turma a que os alunos pertencem.*
- *Apoiar a criação de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo.*
- *Desenvolver metodologias de intervenção multidisciplinares que facilitem os processos de aprendizagem, autonomia e de adaptação ao contexto escolar.*

#### **b) Eixo 2 – Complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.**

- *Promover a qualidade da participação dos alunos nas atividades da turma a que pertencem e nos demais contextos de aprendizagem.*
- *Promover a criação de ambientes estruturados, ricos em comunicação e interação, fomentadores da aprendizagem.*
- *Apoiar a organização dos processos de transição, entre ciclos e para a vida pós-escolar.*

#### 4.3.2 Outras Áreas de Intervenção

- O CAA desenvolve atividades dirigidas às famílias e a outros elementos da Comunidade Educativa com os objetivos de dotar a comunidade educativa de conhecimentos atualizados ao nível do diagnóstico e

metodologias de intervenção relativamente a problemáticas específicas e de promover boas práticas parentais.

- O CAA desenvolve atividades de apoio ao lazer, após o final do ano letivo dirigidas aos alunos com ACS.

#### 4.4 Especificação das Respostas educativas do CAA

<b>Resposta educativa</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Destinatários</b>
<b>Unidades Especializadas (3)</b>	Apoiar alunos com necessidades educativas acentuadas e persistentes ao nível da comunicação, interação, cognição ou aprendizagem.	EB Sampaio EB Castelo Escola secundária	Técnicos especializados Docentes de educação especial Assistentes operacionais Docentes de várias áreas disciplinares	Alunos com necessidades educativas acentuadas e persistentes
<b>Salas de estudo (intervenção com foco académico)</b>	Reforçar a aprendizagem dos conteúdos curriculares.	BE da Escola secundária	Docentes dos vários grupos disciplinares	Alunos do ensino secundário
<b>Apoio Pedagógico Personalizado (intervenção com foco académico)</b>	Promover a antecipação e o reforço das aprendizagens aos alunos com medidas seletivas	EB castelo Escola secundária	Docentes dos vários grupos disciplinares	Alunos com medidas seletivas do 2º, 3º ciclos e secundário

<b>Resposta educativa</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Destinatários</b>
<b>Apoio técnico especializado</b>	Garantir o apoio em terapia da fala, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia e em serviço social	Todas as escolas do agrupamento	Técnicos do CRI e do agrupamento	Alunos com necessidades nas áreas de intervenção (são prioritários os alunos com medidas adicionais e seletivas)
<b>Apoio pedagógico especializado em grupo e individual</b>	Promover a antecipação e o reforço das aprendizagens aos alunos com medidas seletivas e adicionais	Todas as escolas do agrupamento	Docentes de educação especial	Alunos com medidas seletivas e adicionais
<b>Apoio Educativo</b>	Promover a antecipação e o reforço das aprendizagens aos alunos com necessidades educativas temporárias	Escolas do 1º ciclo	Docentes de apoio educativo	alunos com necessidades educativas temporárias
<b>Gabinete de mediação de conflitos</b>	Assegurar a gestão e mediação de conflitos em contexto escolar	EB Castelo	Departamento de educação Especial- Psicólogos, TSS, Docentes de educação especial	Alunos e famílias da EB castelo

<b>Resposta educativa</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Destinatários</b>
<b>Centro de Recursos Pedagógicos</b>	<p>Criar um portfólio digital de recursos de aprendizagem e instrumentos de avaliação para as diversas componentes do currículo, acessível aos docentes e técnicos do agrupamento</p>	<p>Plataforma Digital</p>	<p>Departamento de educação Especial</p>	<p>Docentes, técnicos do agrupamento e do CRI</p>
<p><b>OFICINA DAS EMOÇÕES</b></p> <p><b>Programa de desenvolvimento de competências pessoais e sociais / motivação escolar</b></p>	<p>Promoção de competências pessoais e sociais / promoção do sucesso educativo; Contribuir para a reflexão e concretização do projeto de vida dos alunos.</p>	<p>EB Castelo e ES Sampaio</p>	<p>SPO e TSS</p>	<p>Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário</p>

Resposta educativa	Objetivos	Local de Realização	Intervenientes	Destinatários
<b>Artes e ofícios</b>	<p>Desenvolver a motricidade fina na utilização de diferentes técnicas.</p> <p>Aperfeiçoar gestos e controle de instrumentos.</p> <p>Compreender o conceito de seriação.</p> <p>Realizar séries de tarefas para a consecução de múltiplos de um objeto.</p> <p>Desenvolver trabalho cooperativo e de pequeno grupo.</p> <p>Desenvolver competências relacionais ao nível socio-afetivo e laboral em grupo e em pares.</p> <p>Integrar e dar sentido ao trabalho e objetos produzidos pondo-os a circular na comunidade.</p> <p>Criar oportunidades de reconhecimento mútuo na comunidade.</p>	UEE da escola secundária	Isabel Gouveia em articulação com o Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	Alunos com ACS das duas unidades
<b>Projeto Saúde...articulação com saúde escolar</b>	<p>Promover a reflexão e discussão das problemáticas da adolescência, no sentido de garantir uma vivência saudável desta fase do desenvolvimento.</p>	Unidade da escola secundária	Enfermeira da saúde escolar Psicóloga do CRI Docentes das unidades da EB Castelo e Escola secundária	Alunos com ACS das duas unidades: EB Castelo e Escola secundária



<b>Resposta educativa</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Destinatários</b>
<b>Conversas com pais</b>	<p>Responder às necessidades e preocupações dos pais/EE quanto ao desenvolvimento dos seus educandos;</p> <p>Partilhar informações e estratégias que capacitem os pais para um maior envolvimento na promoção do sucesso escolar dos seus educandos;</p> <p>Promover boas práticas parentais.</p>	Unidades especializadas	<p>Psicólogos</p> <p>TSS</p> <p>Docentes de educação especial</p>	Pais e encarregados de educação de alunos com necessidades educativas intensas e persistentes
<b>Horta solidária</b>	<p>Diversificar os contextos e as oportunidades de aprendizagem</p> <p>Promover aprendizagens em contexto real</p>	Horta comunitária	<p>Docentes de educação especial das unidades da EB Castelo e da Escola Secundária</p> <p>Alunos apoiados nas duas unidades</p>	Alunos apoiados nas unidades da EB Castelo e Escola Secundária
<b>Programa de desenvolvimento de competências pessoais e sociais / motivação escolar</b>	<p>Promoção de competências pessoais e sociais / motivação escolar/ promoção do sucesso educativo;</p> <p>- Contribuir para a reflexão e concretização do projeto de vida dos alunos;</p> <p>- Contribuir para o desenvolvimento equilibrado das relações familiares;</p> <p>- Promoção da relação escola/família;</p>	EB castelo Escola Secundária	Departamento de educação Especial- (SPO e SS)	Alunos do 3º ciclo e ensino secundário

<b>Resposta educativa</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Destinatários</b>
<b>1º ano e agora?</b>	Promoção de competências sociais e pessoais/emocionais Contribuir para a aquisição e o reforço das competências sociais facilitadoras da comunicação interpessoal	Escolas 1º ciclo	Técnica de Serviço Social Psicóloga	Alunos 1º ano
<b>5º ano e agora?</b>	Promoção de competências sociais e pessoais/emocionais Contribuir para a aquisição e o reforço das competências sociais facilitadoras da comunicação interpessoal.	<b>EB Castelo</b>	Técnica de Serviço Social Psicóloga	Alunos 5º ano
<b>Transição ao 5º ano-TCPS</b>	Promoção de competências pessoais e sociais/ transição entre ciclos	Escolas 1º ciclo	Técnica de Serviço Social Psicóloga	Alunos 4º ano
<b>Projeto Emojis</b>	Promoção de competências pessoais e sociais/ emocionais/ transição ao 1º ciclo	Jl da EB Cotovia e da EB Sampaio	Técnica de Serviço Social Psicóloga	Crianças do pré-escolar
<b>Projeto In...formando</b>	Promover a formação, reflexão e discussão das problemáticas de conhecimentos atualizados ao nível das metodologias de intervenção junto das pessoas/alunos com necessidades específicas.	Unidades especializadas	Técnicos CRI e do Agrupamento.	Assistentes operacionais das Unidades especializadas

<b>Resposta educativa</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Local de Realização</b>	<b>Intervenientes</b>	<b>Destinatários</b>
<b>Aprendizagem Criativa</b>	-Desenvolvimento de Competências de Estudo/ Competências Pessoais e Académicas	EB Castelo	Departamento de educação Especial-Técnicos do Agrupamento (SPO e SS)	Alunos do 7º ano
<b>Promover para prevenir</b>	Promover a reflexão sobre as questões da Saúde Mental e impulsionar ações práticas	Escola Secundária	Departamento de educação Especial-Técnicos do Agrupamento (SPO e SS)	Alunos das turmas do ensino secundário

#### **4.5 Sala de Estudo, Coadjuvância em sala de aula e Apoio Pedagógico Acrescido.**

São respostas educativas organizadas, para todos os alunos do Agrupamento, que tenham necessidades educativas temporárias e que careçam de esclarecimentos relativos a conteúdos curriculares específicos, bem como orientar os alunos no estudo. A sala de Estudo constitui-se como uma intervenção com foco académico e visando a preparação dos alunos para a avaliação externa. É de acesso livre e direto e funcionará na Biblioteca da Escola secundária.

A coadjuvância em sala de aula, deve assentar numa lógica de trabalho colaborativo entre os docentes envolvidos (nº5, artigo 11º, Desp. Nor. nº10-B/2018). Estas medidas visam a promoção do sucesso educativo e são oferecidas com recurso às horas da componente não letiva de estabelecimento e da redução prevista no artigo 79º do ECD.

## 5. Fundamentação da oferta complementar

No 1º ciclo a Oferta Complementar designa-se “**Programação e Robótica**”, uma vez que as TIC têm uma dimensão globalizante deste nível de ensino. Com esta disciplina procura-se promover a aquisição de competências no domínio das novas tecnologias da informação e comunicação, bem como o desenvolvimento de projetos de natureza interdisciplinar e multidisciplinar.

## 6. Instrumentos de Gestão do Currículo - Planos de Trabalho de Turma (PTT) e Projeto Curricular de Grupo (PCG) no Pré escolar

Os PCG/ PTT são documentos que definem as estratégias de planificação, articulação, concretização e desenvolvimento das orientações curriculares nacionais, do Projeto Educativo do Agrupamento e do Plano de Desenvolvimento Curricular e Pedagógico, visando adequá-lo ao contexto de cada grupo/turma.

O PCG/ PTT tem como objetivos principais diagnosticar, refletir, intervir e avaliar para tentar dar resposta às questões/dificuldades diagnosticadas. Este documento constitui-se ainda como um instrumento de supervisão pedagógica e de regulação interna. É elaborado pelo Diretor Turma /Docente Titular de Grupo/Turma, em colaboração com os Encarregados de Educação, através do representante dos pais de Turma, ou pelo Conselho de Turma, nos 2º e 3º Ciclos e Secundário.

O PCG/ PTT contempla:

- Dados gerais da turma;
- Caraterização da turma;
- Perfil educacional da turma;
- Principais dificuldades/potencialidades diagnosticadas;
- Plano curricular;
- Definição de prioridades e estratégias pedagógicas;
- Objetivos e conteúdos definidos no perfil dos alunos e nas aprendizagens essenciais;
- Planificação das atividades, incluindo as visitas de estudo;
- Planificação do Projeto de Educação Sexual (PES);
- Planificação dos temas e projetos da componente de Cidadania e Desenvolvimento a ser implementada sob a coordenação do professor da disciplina (2º, 3º ciclos e secundário) e do docente titular de turma (1º ciclo) e com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação;

- Os DAC (Domínios de Articulação Curricular) resultam de projetos e atividades facilitadoras da aquisição de competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória, contemplam aprendizagens de diferentes disciplinas, sendo a sua planificação, gestão e lecionação interdisciplinar, da responsabilidade do Conselho de Turma: projetos que aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto;

O PCG/ PTT pode ser revisto e atualizado em qualquer momento. Existem, obrigatoriamente, três momentos de avaliação (no final de cada período) que podem conduzir à sua reformulação. A concretização de cada um destes momentos de avaliação deve basear-se no grau de cumprimento das atividades previstas; no ambiente de trabalho e envolvimento das crianças/alunos; na sinalização de alunos com dificuldades; nos procedimentos e avaliação do acompanhamento de alunos (Planos de Acompanhamento Pedagógico); no balanço dos projetos e atividades desenvolvidos na Cidadania e Desenvolvimento e nos Domínios de Articulação Curricular; na recetividade e envolvimento das famílias e no grau de concretização do Plano.

Em relação à educação pré-escolar os itens a serem contemplados no Projeto de Trabalho de Grupo encontram-se descritos na circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, dado a especificidade deste nível de ensino.

## 7. Constituição de Turmas

### 7.1. Regras gerais a observar na constituição de turmas

- Na constituição de turmas devem prevalecer os critérios de natureza pedagógica definidos no projeto educativo, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização dos recursos existentes e no respeito pelas regras constantes dos normativos de referência.
- Deve ser respeitada a heterogeneidade podendo, no entanto, o diretor, em situações pertinentes e após ouvir o conselho pedagógico, atender a outros critérios que se considerem determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.
- Na Educação pré-escolar os grupos são constituídos por um mínimo de 20 e um máximo de 25 crianças, não podendo ultrapassar esse limite.
- As turmas do 1º ciclo do ensino básico são constituídas por 24 alunos, não podendo ultrapassar esse limite. As turmas do 1º ciclo do ensino básico que incluam alunos de mais de dois anos de escolaridade são constituídas por 22 alunos.
- Os alunos matriculados fora de prazo integrarão as turmas onde se verificarem vagas.

- As turmas do 5º ao 12º ano de escolaridade são constituídas por um número mínimo de 24 alunos e um máximo de 28 alunos. Em situações excecionais, por questões de rede escolar, este máximo poderá ser de 30 alunos.
- Nos 7º, 10º e 12º anos de escolaridade o número mínimo para abertura de uma língua estrangeira diferente ou disciplina de opção, que integrem as ofertas do Agrupamento, é de 20 alunos.
- As turmas dos anos sequenciais do ensino básico e secundário podem funcionar com um número de alunos inferior ao previsto desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a mesma escola com aproveitamento e tendo em consideração que cada turma pode funcionar com qualquer número de alunos quando for única.
- Não poderão ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, estes deverão, sempre que possível, ser distribuídos equitativamente pelas turmas existentes.
- A constituição, a título excepcional, de turmas com número inferior ou superior ao estabelecido carece de autorização da DGESTE, mediante proposta fundamentada do diretor depois de ouvir o conselho pedagógico.
- O desdobramento das turmas e/ou o funcionamento de forma alternada de disciplinas dos ensinos básico e secundário e dos cursos profissionais é autorizado nos termos da legislação em vigor e/ou regulamentação própria.

### **7.2. Constituição de grupos na Educação Pré-escolar**

- Os grupos que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídos no máximo por 20 crianças, não podendo incluir mais de 2 crianças nestas condições.
- Sempre que possível, os grupos a formar devem possuir um número equitativo de crianças relativamente aos seguintes itens: sexo, idade e subsidiados pela ação social escolar.

### **7.3. Constituição de turmas no 1º ano de escolaridade**

- Em cada escola as turmas devem ser constituídas prioritariamente pelos alunos que já frequentaram a mesma escola na educação pré-escolar, com irmãos a frequentar o estabelecimento e depois pelos alunos da área de influência pedagógica da escola admitidos à primeira matrícula.
- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas no máximo por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
- Cada turma, sempre que possível, não deverá incorporar mais de seis alunos provenientes do mesmo grupo da educação pré-escolar.

- As turmas devem possuir um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, idade e subsidiados pela ação social escolar.

#### **7.4. Constituição de turmas no 5º ano de escolaridade**

A constituição de turmas deve basear-se o mais possível no princípio da heterogeneidade operacionalizando-se este princípio de acordo com os seguintes procedimentos:

- O professor do 4º ano subdivide a sua turma em grupos heterogéneos de 6 a 8 alunos que transitem para o 5º ano.
- Em reunião marcada para o efeito, os professores do 4º ano reúnem com a equipa de professores designada para constituir as turmas de 5º ano de escolaridade, com a finalidade de serem transmitidas todas as informações de âmbito pedagógico e as relativas à relação escola-família.
- Cada turma de 5º ano não deve ser constituída por mais de um grupo de alunos provenientes do mesmo professor do 4º ano.
- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas no máximo por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
- As turmas devem possuir um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, idade e subsidiados pela ação social escolar.
- A inclusão dos alunos retidos deve ser feita de forma equitativa pelas diferentes turmas a formar, salvo indicações e opções em contrário, aprovadas em conselho pedagógico.
- O diretor, em situações que o justifique e após ouvir o conselho pedagógico, poderá atender a outros critérios que sejam considerados determinantes para a promoção do sucesso e redução do abandono escolares.

#### **7.5. Constituição de turmas no 7º ano de escolaridade**

A constituição de turmas deve basear-se o mais possível no princípio da heterogeneidade operacionalizando-se este princípio de acordo com os seguintes procedimentos:

- Em primeiro lugar os alunos serão agrupados tendo em conta a sua opção de Língua Estrangeira II.
- As turmas devem possuir um número equitativo de alunos relativamente aos seguintes itens: sexo, idade e subsidiados pela ação social escolar.
- Sempre que possível, deve evitar-se que algum aluno fique completamente isolado dos colegas do ano anterior, salvo se, com indicação expressa dos diretores de turma e/ou encarregados de educação sendo, todavia, aconselhável que não mais de 8 alunos da mesma turma de 6º ano fiquem juntos.
- A inclusão dos alunos retidos deve ser feita de forma equitativa pelas diferentes turmas a formar, salvo indicações e opções em contrário, aprovadas em conselho pedagógico.

- As turmas que integrem alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídas no máximo por 20 alunos, não podendo incluir mais de 2 alunos nestas condições.
- O diretor, em situações que o justifiquem e após ouvir o conselho pedagógico, poderá atender a outros critérios que sejam considerados determinantes para a promoção do sucesso e redução do abandono escolares.

#### **7.6. Constituição de turmas no 10º de escolaridade**

- A constituição de turmas no 10º ano de escolaridade está muito condicionada às escolhas dos cursos pretendidos pelos alunos pois, na grande maioria dos casos, resume-se a uma única turma por curso.
- No curso de ciências e tecnologias, o único em que habitualmente abrem três ou quatro turmas, são tidas em conta a proveniência dos alunos e a opção de Língua Estrangeira para além de outros critérios considerados pertinentes como a residência.
- Sempre que possível, deve evitar-se que algum aluno fique completamente isolado dos colegas de turma do ano anterior, salvo se, com indicação expressa do diretor de turma e/ou encarregado de educação.
- A inclusão dos alunos retidos deve ser feita de forma equitativa pelas diferentes turmas a formar, salvo indicações e opções em contrário, aprovadas em conselho pedagógico.

#### **7.7. Constituição de turmas em anos sequenciais.**

- No 2º, 3º, 4º, 6º 8º e 9º anos as turmas devem, por norma, manter a constituição do ano anterior, exceto nas situações em que os alunos fiquem retidos ou que a dinâmica de relacionamento dos grupos-turma comprometa o normal funcionamento das aulas. Nestas situações estas turmas obrigatoriamente serão alteradas o que implica alterações pontuais nas restantes turmas formadas.
- No caso do 11º ano poderá haver ajustamento na constituição das turmas quando se verificar a necessidade de redução de uma turma devido ao número de retenções e/ou de mudança de curso verificadas.
- No 12º ano poderá também haver ajustamentos na constituição das turmas de Ciências e Tecnologias em função das disciplinas de opção pretendidas pelos alunos.
- Nos cursos do ensino secundário em que funciona apenas uma turma, a mesma mantém a sua constituição ao longo de todo o ciclo, excetuando os alunos que ficam retidos.
- Nos cursos do ensino secundário, os alunos com disciplinas em que não progrediram, só será autorizada a sua matrícula nas mesmas, se for possível a sua frequência regular (os horários serem compatíveis).



## 8. Critérios para a distribuição de serviço docente

A distribuição do serviço docente é da competência do diretor, de acordo com a legislação em vigor e orientações do conselho pedagógico, tendo como princípio a qualidade de ensino, os legítimos interesses dos alunos, critérios de maximização dos recursos disponíveis, rentabilizando a formação dos docentes, assim:

- A graduação profissional dos docentes, sendo um critério a considerar, não tem carácter exclusivo para a atribuição de serviço letivo e não letivo.
- Deverá ser privilegiada a continuidade pedagógica em todos os ciclos de ensino sempre que tal seja compatível com a distribuição de serviço e desde que se considere benéfico para as turmas.
- Em cada nível de ensino e tendo em vista a redução do insucesso escolar, deverão ser atribuídos, na medida do possível, docentes com perfil adequado e experiência nestes níveis de ensino.
- Sempre que possível, deve ser assegurada a distribuição equilibrada de níveis pelos vários professores do grupo/disciplina.
- O exercício de cargos de coordenação pedagógica deve ser atribuído prioritariamente aos professores do quadro, de preferência com formação, sendo efetuado nas horas de redução da componente letiva, ao abrigo do artº 79º do ECD ou nas horas destinadas à componente de estabelecimento.
- Aos diretores de turma dos cursos Profissionais com turmas reduzidas (designadas de meias turmas) será atribuído um tempo letivo e dois não letivos para o exercício do cargo.

## 9. Planeamento e Organização dos Tempos Letivos e do Apoio Educativo

A organização do serviço letivo tem em vista a criação de condições favoráveis ao cumprimento do currículo e visa potenciar o aproveitamento das capacidades de organização e gestão dos tempos de trabalho na escola, assim como a implementação de soluções organizativas ajustadas às necessidades dos alunos, maximizando a formação dos docentes.

### 9.1. Educação Pré-Escolar

A implementação de todas as áreas de conteúdo, previstas nas Orientações Curriculares é da competência do docente titular de grupo.

## **9.2. Primeiro Ciclo**

- Todas as áreas curriculares serão atribuídas ao professor titular excetuando o inglês no 3º e 4º ano que fica a cargo de docente do grupo de recrutamento 120.
- A área curricular de Apoio ao Estudo deverá prioritariamente ser destinada para reforçar as aprendizagens nas disciplinas de Português e Matemática, e para desenvolvimento de métodos de estudo que desenvolvam a autonomia dos alunos.
- As disciplinas de Português e Matemática serão coadjuvadas em 3 horas semanais por um docente do apoio educativo, de forma a colmatar as primeiras dificuldades no processo de aprendizagem destas áreas.
- Poderá ainda ser reforçado o apoio individual a alunos, pelos professores do apoio educativo, nas turmas mais numerosas ou com dois anos de escolaridade, caso os recursos disponíveis permitam.

## **9.3. Segundo Ciclo**

- O Apoio ao Estudo é uma componente de apoio às aprendizagens, de frequência obrigatória, atribuída aos professores titulares das disciplinas de Português e Matemática da respetiva turma.
- As disciplinas de Português e de Inglês poderão ter um tempo sobreposto para permitir o desenvolvimento de oficinas de escrita e de oralidade, com os alunos em turnos.

## **9.4. Terceiro Ciclo**

- As disciplinas de Português e de Língua Estrangeira I poderão ser desdobradas em turnos, num dos tempos semanais, para permitir o desenvolvimento de oficinas de escrita e de oralidade.
- Em algumas disciplinas, de acordo com as necessidades e os recursos existentes, poderão ser criadas horas de apoio dirigido a grupos de alunos, ou reforço da carga horária semanal, com recurso ao conjunto de horas do crédito, para colmatar a colocação/substituição tardia de professores.

## **9.5. Ensino Secundário**

- Propõe-se utilizar parte do tempo concedido em crédito horário para apoios educativos, para reforçar a carga horária das disciplinas bienais com exame nacional em meio tempo no 10º e 11º anos, tendo em vista uma melhor preparação dos alunos na avaliação externa.

- Em algumas disciplinas, de acordo com as necessidades e os recursos existentes, poderão ser criadas horas de apoio dirigido a grupos de alunos, ou reforço da carga horária semanal, com recurso ao conjunto de horas do crédito, para colmatar a colocação/substituição tardia de professores.

## **10. Ocupação dos Tempos Letivos na Ausência do professor**

Na Educação Pré-Escolar, na ausência do Educador, quando não há aviso prévio do mesmo, ou por períodos de curta duração, as crianças permanecerão na sala acompanhadas da respetiva assistente operacional e com a supervisão de uma das educadoras da sala ao lado presente no estabelecimento. No 1º Ciclo do Ensino Básico, na ausência do docente, a organização da ocupação dos tempos letivos terá em conta o número de turmas no estabelecimento. Assim:

- EB do Zambujal - será o professor de Apoio Educativo a substituir o docente em falta;
- EB da Cotovia e EB de Sampaio - falta até 3 dias - os alunos serão distribuídos pelas outras turmas (estando os grupos definidos no início do ano letivo). Nas ausências superiores a este período, será o professor de Apoio Educativo a substituir o docente em falta. Caso não seja possível, mantém-se a distribuição dos alunos.

Se a ausência do professor titular de turma corresponder a períodos curtos (cerca de uma hora), a turma ficará em atividade orientada, na sala de aula e/ou noutros espaços escolares, acompanhada por uma Assistente Operacional, supervisionada pelo(a) Coordenador(a) de Estabelecimento ou outro docente.

Nos Estabelecimentos de Educação e de Ensino do Pré-Escolar e 1º ciclo do Agrupamento, os pais e encarregados de educação e alunos devem, sempre que possível, ser informados da falta do docente.

Nos 2º e 3º Ciclos e no ensino secundário sempre que um docente necessite de faltar privilegia-se a permuta de aulas entre docentes para que os alunos não fiquem sem aula.

## **11. Oferta de Componentes Curriculares Complementares**

### **11.1. Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF)**

As Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) são serviços promovidos pela Associação de Pais (APAES) em parceria com a empresa Vitaminar, destinados a todas as crianças que frequentam os Jardins de Infância dos estabelecimentos de educação e ensino do Agrupamento. Cientes da importância do desenvolvimento de serviços de apoio às famílias, são promovidas atividades de apoio no período letivo e nas suas interrupções. Estas atividades podem incluir, consoante a necessidade dos pais e as possibilidades funcionais de cada estabelecimento de ensino, o fornecimento de refeições, o prolongamento de horário e atividades nas interrupções letivas.

A planificação das AAAF deve envolver obrigatoriamente os educadores titulares de grupo, sendo da sua competência assegurar a supervisão pedagógica e o acompanhamento da sua execução, tendo em vista a garantia da qualidade das mesmas.

São realizadas reuniões periódicas, entre os educadores, assistentes técnicos e operacionais afetos às AAAF, a fim de se aferir as dinâmicas das atividades realizadas e a concretização das planificações realizadas.

Neste Agrupamento, todos os estabelecimentos com pré-escolar apresentam espaço funcional para o fornecimento de refeições às crianças que, para tal, estejam inscritas.

Em todos os estabelecimentos com pré-escolar, o serviço de prolongamento de horário, decorre entre as 8h/9h e as 15:30h/19:00h.

### **11.2. Componente de Apoio à Família (CAF)**

A CAF, no 1º, 2º e 3º ciclos é um serviço assegurado pela Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Sampaio, em parceria com a empresa Vitaminar, que decorre durante o período letivo e nas suas interrupções. Compreende um período de acolhimento (7:30h-9:30h) e prolongamento de horário (16:00h-19:30h).

A supervisão das atividades de Componente de Apoio à Família (CAF) é da responsabilidade dos órgãos do Agrupamento, concretizada pela coordenadora do estabelecimento. Serão realizados inquéritos de satisfação aos EE no final do ano letivo ao nível do CAE e AAAF.

### **11.3. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)**

As AEC são disponibilizadas gratuitamente, com inscrição facultativa, no Agrupamento, a todos os alunos do 1º Ciclo, segundo um protocolo estabelecido entre o agrupamento e a Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Sampaio, em parceria com a empresa Vitaminar, no âmbito do "Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º Ciclo do Ensino Básico" (Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto).

De acordo com a legislação em vigor (Portaria nº 644-A/2015, de 24 de agosto, artigo 8º), as AEC são de frequência gratuita, sendo a inscrição facultativa. Uma vez realizada a inscrição, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos frequentem as AEC até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro, sabendo que depois de efetuar a inscrição não haverá lugar a desistência/anulação.

As AEC decorrem após o período letivo. Estas atividades têm como objetivo proporcionar às crianças atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo, com caráter lúdico, promovendo um desenvolvimento integral dos alunos, assim como adaptar os tempos de permanência na escola às necessidades das famílias.

O Agrupamento de Escolas de Sampaio define anualmente a oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular. No ano letivo de 2022/2023 a oferta, para todos os anos de escolaridade, é a seguinte:

- **Desporto** (atividades desportivas várias);
- **Música** (educação musical, coro e outras aprendizagens musicais);
- **Arte em Movimento** (dança, teatro e atividades plásticas);
- **Educação Ambiental** (horticultura, sustentabilidade, alimentação saudável, culinária, ...).

É competência do agrupamento assegurar a supervisão e o acompanhamento da execução das AEC, tendo em vista garantir a sua qualidade e a articulação com as atividades curriculares, nomeadamente:

- Envolvendo os professores coordenadores de estabelecimento no acompanhamento da execução das atividades e na sua supervisão;
- Criando mecanismos de comunicação e articulação entre os professores titulares de turma e os técnicos/profissionais das AEC, entre estes e os responsáveis das entidades promotora e parceira e a coordenação de estabelecimento;
- Acionando o Seguro Escolar, nos termos legais, caso ocorra algum incidente no âmbito das AEC, bem como nos trajetos para e de volta das atividades e em atividades realizadas fora das instalações escolares.

A avaliação das atividades e dos alunos ocorrerá ao longo do ano letivo, em momentos próprios, destinados para o efeito. No final de cada período, em reunião de estabelecimento será feita uma avaliação global do funcionamento das AEC na escola. Também será elaborado o registo da avaliação de cada aluno, pelo professor das AEC, que será entregue aos Encarregados de Educação, no final de cada período, pelo titular da turma.

## 12. Outros Projetos e Clubes do Agrupamento

No Agrupamento serão desenvolvidos os seguintes projetos e clubes no presente ano letivo, com vista a uma oferta mais diversificada de atividades, de forma a proporcionar espaços alternativos para o desenvolvimento integral dos alunos, motivando-os para áreas que estimulem novos desafios e interesses.

Projeto	Objetivos gerais	Responsável
<b>Educação para a Saúde</b> (Projeto de Promoção e Educação para a Saúde)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a literacia em saúde;</li> <li>- Promover atitudes e valores que suportem comportamentos saudáveis;</li> <li>- Valorizar comportamentos que conduzam a estilos de vida saudáveis;</li> <li>- Contribuir para que todas as nossas escolas sejam um lugar saudável para aprender e trabalhar.</li> </ul>	Marília Sequeira
<b>Projeto Piloto de Manuais Digitais</b> (a implementar no 7º ano de escolaridade)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tem como finalidade a abordagem a modelos e práticas pedagógicas diferenciadoras e com impacto na aprendizagem dos alunos;</li> <li>- Visa a criação de ambientes digitais promotores de aprendizagens de qualidade.</li> </ul>	Fátima Coelho
<b>Em Sampaio Conta Comigo</b> (Programa de Mentorias)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estimular o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos;</li> <li>- Promover a autonomia/iniciativa dos alunos;</li> <li>- Zelar pelas boas práticas dentro e fora da sala de aula;</li> <li>- Desenvolver processos de aprendizagem, métodos de estudo e gestão do tempo eficazes;</li> <li>- Promover o gosto pelo conhecimento;</li> <li>- Prevenir o abandono, absentismo e a indisciplina;</li> <li>- Contribuir para o desenvolvimento do aluno nas dimensões pessoal, social e cultural.</li> </ul>	EMAEI
<b>Eco-Escolas</b> (Projeto de Educação Ambiental)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diversificar os contextos e as oportunidades de aprendizagem dos alunos do agrupamento através da participação em concursos, eventos, iniciativas, projetos locais, nacionais e internacionais relacionados com Educação Ambiental;</li> <li>- Desenvolver atitudes de responsabilização pessoal e social dos alunos através de ações relacionadas com Educação Ambiental.</li> </ul>	Luís Ramos (ESSampaio) Lina Benedito (EBCastelo) Susana Sousa (EBCotovia) Teresa Pires (EBSampaio) Paula Gomes (EBZambujal)

Projeto	Objetivos gerais	Responsável
<p><b>€ducar Financeiramente</b> (Projeto de Educação Financeira)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a educação financeira;</li> <li>- Sensibilizar para a importância dos conhecimentos financeiros no quotidiano;</li> <li>- Desenvolver conhecimentos e capacidades fundamentais para as decisões financeiras;</li> <li>- Promover atitudes e comportamentos financeiros adequados;</li> <li>- Envolver os alunos em atividades de aprendizagens de conhecimentos financeiros;</li> <li>- Apoiar colegas para a leção de conteúdos de conhecimentos financeiros.</li> </ul>	<p>Ana Garcia (ESSampaio) Ana Barata (EBCastelo) Susana Sousa (EBCotovia) Teresa Pires (EBSampaio) Paula Gomes (EBZambujal)</p>
<p><b>LookAES</b> (Jornal Escolar)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolver a comunidade nas dinâmicas escolares;</li> <li>- Contribuir para o desenvolvimento de técnicas inerentes às várias fases de produção de peças jornalísticas, fomentando o gosto pelo jornalismo e promovendo uma visão crítica;</li> <li>- Alargar a prática de partilha de “boas práticas”, nomeadamente no âmbito da Cidadania e Desenvolvimento, Ambiente e Saúde;</li> <li>- Proporcionar a toda a comunidade educativa o conhecimento atempado de participação dos alunos em atividades dentro e fora do espaço escolar;</li> <li>- Respeitar o ambiente, através da publicação “apenas” online.</li> </ul>	<p>Paula Marques</p>
<p><b>Assembleia Municipal de Jovens</b> (projeto de promoção da cidadania da Assembleia Municipal de Sesimbra)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver e aprofundar o espírito de cidadania;</li> <li>- Criar uma ligação efetiva entre os cidadãos jovens e os eleitos do Poder Local;</li> <li>- Fomentar a relação entre a dinâmica escolar e a atividade da autarquia;</li> <li>- Conhecer o funcionamento dos órgãos autárquicos.</li> </ul>	<p>Inácia Godinho</p>
<p><b>ERASMUS+</b> (Programa europeu Erasmus+) (Numa turma específica)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o trabalho das organizações no âmbito de parcerias europeias ou internacionais com um vasto leque de intervenientes públicos e privados e fomentar a partilha de conhecimento e a inovação nas áreas da educação, formação, juventude e desporto;</li> <li>- Apoiar o desenvolvimento educativo, profissional e pessoal e reforçar a identidade europeia e a cidadania ativa;</li> <li>- Promover a mobilidade individual e de grupo para fins de aprendizagem, assim como a cooperação, a qualidade, a inclusão e equidade, a excelência, a criatividade e a inovação a nível das organizações e das políticas no domínio do ensino e da formação e das políticas no domínio da juventude.</li> </ul>	<p>Rui Ramiro</p>
<p><b>Ciência Viva no AES</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Envolver alunos do Agrupamento e comunidade escolar, incentivando o prazer em descobrir, desenvolvendo a capacidade de observação, a imaginação e despertando-lhes o interesse pelas questões do domínio da Ciência;</li> <li>- Promover ações que assentam na experimentação,</li> </ul>	<p>Amélia Soares</p>

Projeto	Objetivos gerais	Responsável
(Rede Nacional de Clubes Ciência Viva)	<p>promovem o pensamento científico, a formulação de hipóteses a par com a criatividade, envolvendo diferentes áreas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a recuperação das aprendizagens anteriores;</li> <li>- Contribuir para a formação de cidadãos ativos ao trabalhar a capacidade de adaptação a novas situações e a manifestação de atitudes interventivas e esclarecidas sobre o que nos rodeia.</li> </ul>	
<b>Proteção Civil nas Escolas do AES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sensibilizar e promover as questões da segurança no âmbito da Proteção Civil;</li> <li>- Incentivar o respeito pelo outro e pelos espaços e equipamentos escolares;</li> <li>- Desenvolver atitudes de responsabilização pessoal e social.</li> </ul>	Pedro Francisco
<b>MILAGE APRENDER +</b> (Plano de Inovação do Sucesso Escolar)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Colaborar na criação de um Espaço MILAGE que visa criar cenários de apoio ao estudo e envolver os alunos em projetos que mobilizem conhecimentos adquiridos e fomentem novas aprendizagens;</li> <li>- Capacitar os professores para a utilização de meios digitais e tecnológicos na sua prática letiva;</li> <li>- Promover a utilização de metodologias diferenciadas, de modo a promover o desenvolvimento das competências enunciadas no Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória.</li> </ul>	Olga Paulino
<b>Clube de Robótica</b> (AES Robô)	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir soluções inteligentes com os diferentes tipos de artefactos eletrónicos;</li> <li>- Desenvolver projetos na área da informática e Ciências da Computação;</li> <li>- Investigar e desenvolver soluções inteligentes que envolvam a plataforma de prototipagem eletrónica de hardware livre e as diferentes linguagens de programação que o suportam;</li> <li>- Promoção de aprendizagem e interesse na área das STEAM Education;</li> <li>- Desenvolver metodologias de aprendizagem ativa inovadoras;</li> <li>- Desenvolver projetos interdisciplinares.</li> </ul>	Ana Chambel
<b>Clube de Cozinha Saudável e Sustentável</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a aquisição de hábitos alimentares saudáveis;</li> <li>- Desenvolver o gosto pela confeção das próprias refeições, recorrendo a alimentos naturais sazonais e locais;</li> <li>- Vivenciar novas experiências gastronómicas onde se privilegie o combate ao desperdício alimentar e a confeção de refeições mais saudáveis e sustentáveis, recorrendo a alimentos com menor quantidade de gorduras e açúcares.</li> </ul>	Paula Branco



<b>Projeto</b>	<b>Objetivos gerais</b>	<b>Responsável</b>
<b>Clube de Artes Decorativas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar atividades e espaços educativos que envolvam os alunos na dinâmica escolar;</li> <li>- Desenvolver o pensamento, a imaginação e criatividade;</li> <li>- Desenvolver a percepção e a sensibilidade estética;</li> <li>- Desenvolver aptidões técnicas e manuais;</li> <li>- Desenvolver a autonomia, iniciativa, perseverança, espírito crítico e autoconfiança;</li> <li>- Promover o trabalho de grupo.</li> </ul>	Maria Jesus Palma
<b>Clube de Artes Gráficas</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover práticas de interdisciplinaridade através da proposta de atividades;</li> <li>- Promover atividades que levem à aproximação entre os alunos e restante comunidade escolar.</li> <li>- Desenvolver a criatividade, o sentido estético e crítico;</li> <li>- Colaborar com as várias estruturas educativas (clubes, departamentos, etc) promovendo a interdisciplinaridade;</li> <li>- Divulgar e desenvolver formas de impressão gráfica.</li> </ul>	Ana Cristina Completo
<b>Clube Produção Artesanal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar projetos visando a produção de diversos materiais necessários ou resultantes de atividades pedagógicas realizadas no âmbito interdisciplinar dos PTT;</li> <li>- Apoiar projetos visando a produção de diversos materiais necessários aos grupos disciplinares /departamentos ou outras estruturas (PES, Clube do Teatro, Eco Escolas);</li> <li>- Trabalhos tais como materiais em cerâmica, materiais reciclados, cartazes, painéis e pinturas.</li> </ul>	Teresa Oliveira
<b>Ser Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Melhorar a relação professor–aluno nos cursos profissionais;</li> <li>- Promover o desenvolvimento da autoestima nos alunos e uma dinâmica de grupo saudável;</li> <li>- Melhorar o comportamento dos alunos;</li> <li>- Valorizar os cursos profissionais junto da comunidade educativa.</li> </ul>	Psicóloga Ana Rita Oliveira (CMS)
<b>MakerSpace ESSampaio</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover workshops na área das STEAM e noutras áreas maker;</li> <li>- Fornecer aos alunos oportunidades de usar novos equipamentos e materiais, por exemplo, impressoras 3D, cortadores a laser, ferros de soldar e aprender novas habilidades;</li> <li>- Desenvolver projetos autónomos ligados à robótica, eletrónica e integrados no currículo;</li> <li>- Promover o trabalho em equipa e autonomia;</li> <li>- Desenvolver projetos interdisciplinares;</li> <li>- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas no âmbito da área STEAM.</li> </ul>	Ana Chambel

Projeto	Objetivos gerais	Responsável
<b>MakerSpace</b>  <b>EBCastelo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover workshops na área das STEAM e noutras áreas maker;</li> <li>- Fornecer aos alunos oportunidades de usar novos equipamentos e materiais, por exemplo, impressoras 3D, cortadores a laser, ferros de soldar e aprender novas habilidades;</li> <li>- Desenvolver projetos autónomos ligados à robótica, eletrónica e integrados no currículo;</li> <li>- Promover o trabalho em equipa e autonomia;</li> <li>- Desenvolver projetos interdisciplinares;</li> <li>- Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas no âmbito da área STEAM.</li> </ul>	Luís Araújo

<b>Desporto Escolar</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a prática desportiva, um estilo de vida saudável, a saúde, a autoestima, o bem-estar geral e melhorar a qualidade de vida dos alunos.</li> <li>- Projeto diversificado, com diferentes modalidades que vão ao encontro das motivações e necessidades dos alunos.</li> <li>- Permitir o acesso de todos os alunos da escola, à prática desportiva de forma fácil e gratuita.</li> <li>- Atividade de treino e competição desportiva com outras escolas do Distrito de Setúbal, promovendo a cooperação, o <i>fairplay</i> e interação entre os envolvidos.</li> </ul>
-------------------------	--

Professor	Modalidade	Grupos equipa	Tempos
Miguel Lemos	<b>Futsal – Inf.B (masc)</b>	1	3
Pedro Godinho	<b>Sobre rodas /BTT</b>	2	6
Sandra Ribeiro	<b>Basquetebol – Inf.B (misto)</b>	1	3
Júlia Morais	<b>Escola ativa (2ºano)</b>	1	3
José Cardeira	<b>Comunidade ESS/BTT</b>	2	6
Pedro Sebastião	<b>Escola Ativa</b>	1	3
Ricardo Chaves	<b>Comunidade EBC/Boccia</b>	2	6

Bento Valente	<b><i>Natação adaptada/Boccia</i></b>	2	6
Bruno Faustino	<b><i>Badminton</i></b>	1	3
Rosária Silva	<b><i>Xadrez</i></b>	2	6
Noel Cabeça	<b><i>Orientação</i></b>	1	3
<b>TOTAIS</b>		16	48

---

Documento aprovado, pelo Conselho Geral do AES, em 28 de julho de 2022